



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 EDITAL SEI Nº 0016295546/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem, telefonista, e carregamento e organização de materiais, com fornecimento de equipamentos.

1 - Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 27 de março de 2023, às 14h13min.

Questionamento 01: *"1. O objeto está em execução no presente momento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: *"Atualmente a Prefeitura de Joinville dispõe do Termo de Contrato 1199/2023, que tem por objetivo a prestação de serviço de Limpeza, Zeladoria e Copeiragem. No Hospital São José há prestação de serviço de limpeza através do Termo de Contrato 123/2017. No que se refere aos serviços de Telefonista e Carregador, não dispomos de Termo de Contrato Vigente. As informações referentes aos Termos de Contrato podem ser consultadas através do Portal de Transparência disponível pelo link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/acessar-portal-da-transparencia/>"*

Questionamento 02: *"2. Qual é a atual contratada do lote de telefonista? Qual o valor do contrato?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: *"A Prefeitura de Joinville atualmente não é atendida por contrato de serviços de telefonista.."*

Questionamento 03: *"3. Entendemos que a contratação será por lote, ou seja, se for de interesse da empresa, ela poderá participar de apenas um lote. Correto?"*

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 04: *"4. A carga horaria das telefonistas será de 6 horas diárias, e 30 horas semanais, sendo 150 horas por mês? Se a resposta for positiva, poderá ser feito o salário proporcional para o cargo? E se for uma resposta negativa, solicito a quantidade de horas diárias, semanais e mensais de cada posto de telefonista."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: *"Para o cargo de telefonista, conforme previsto na CCT 2022/2022 - (S000031612022): "As remunerações básicas das telefonistas, digitadores e ascensoristas, correspondem a uma jornada diária de 06 (seis) horas diárias e 180 (cento e oitenta) horas mensais. Cabe citar ainda o disposto no Termo de Referência anexo VI do Edital - 2.6 - Da jornada de trabalho: 2.6.4- A contratação prevê as seguintes jornadas de trabalho para os telefonistas: a) 180 horas mensais, diurno, compensando-se o DSR conforme escala definida entre as unidades atendidas e a CONTRATADA."*

Questionamento 05: *"5. Qual o valor da alíquota de ISS em Joinville para o serviço de telefonista?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: "Administração Pública utilizou a alíquota de ISS de 2,5% para composição dos postos de telefonista da planilha de composição de custos do Termo de Referência anexo VI do Edital em concordância com a lei complementar municipal nº 155 de 19 de dezembro de 2003."

Questionamento 06: "6. Qual a previsão para o início dos serviços referente aos postos de telefonistas?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: "Observa-se no Termo de Referência anexo VI do Edital: **5.2 - A CONTRATADA iniciará a prestação de serviço a partir da Ordem de Serviço. 5.2.1 - Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá implantar os serviços contratados, nas unidades compreendidas por órgão gestor do contrato, seguindo o cronograma abaixo:** a) Em até 15 dias corridos, no Hospital Municipal São José - **HMSJ**. b) Em até 30 dias corridos, nas unidades gestadas pela Secretaria de Administração e Planejamento - **SAP**. c) Em até 45 dias corridos, nas unidades gestadas pela Secretaria de Meio Ambiente - **SAMA** e Departamento de Trânsito de Joinville - **DETRANS**. d) Em até 60 dias corridos, nas unidades gestadas pela Secretaria de Saúde - **SES**."

Questionamento 07: "7. Qual é o endereço do Hospital Municipal São José – HMSJ, da Secretaria de Administração e Planejamento – SAP e do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: "Observam-se nos anexos "VIII - c. Levantamento de Área e Preços PMJ" e "VIII - d. Levantamento de Área e Preços HMSJ" ao Edital:

Seq.	Unidade Gestora	Secretaria	UNIDADE	LOGRADOURO
48	DETRANS	DETRANS	DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville e SEPROT - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	Rua Caçador, 112, Bairro: Anita Garibaldi
125	SAP	SAP	Prefeitura Municipal de Joinville - Paço Municipal	Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Saguacú
160	HMSJ	HMSJ	HMSJ - Hospital Municipal São José	Av. Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi

Ressalta-se que a Secretaria de Administração e Planejamento - SAP é gestora de diversas unidades. Contudo, caso o questionamento seja referente à sede da SAP, esta pode ser observada na tabela acima como junto ao Paço Municipal."

Questionamento 08: "8. Entendemos que serão 4 postos de telefonistas alocados no Hospital Municipal São José – HMSJ, porém qual será o horário de atendimentos dos postos? Quais serão os dias de atendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: "Conforme o Termo de Referência anexo VI do Edital, observa-se os itens: **2.6.4 - A contratação prevê as seguintes jornadas de trabalho para os telefonistas:** a) 180 horas mensais, diurno, compensando-se o DSR conforme escala definida entre as unidades atendidas e a CONTRATADA. [...] **4.1 - Os serviços deverão ser prestados diariamente, conforme descritos no Anexo "Rotinas de Execução, Frequência e Periodicidade dos Serviços", observando o horário de funcionamento dos equipamentos públicos relacionados no Anexo "Planilha de Levantamento de Áreas e Formação de Preço". Logo, os horários dos postos são definidos entre as unidades atendidas e a contratada, considerando o horário de funcionamento da unidade e respeitando a carga horária do posto."**

Questionamento 09: "9. Entendemos que serão 6 postos de telefonistas alocados na Secretaria de Administração e Planejamento – SAP, porém qual será o horário de atendimentos dos postos? Quais serão os dias de atendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: "Para o cargo de telefonista, adotou-se o disposto na CCT 2022/2022 - (S000031612022): "a jornada será de 06 (seis) horas diárias, respeitando o estabelecido na Consolidação de Leis Trabalhistas - CLT. Quanto aos horários de trabalho deste e dos demais cargos, deverão atender a necessidade de Administração, conforme o horário de funcionamento de cada local, apresentado no presente edital. Cabe citar ainda o disposto no Termo de Referência anexo VI do Edital - **2.6 - Da jornada de trabalho: 2.6.4 - A contratação prevê as seguintes jornadas de trabalho para os telefonistas:** a) 180 horas mensais, **diurno**, compensando-se o DSR conforme escala definida entre as unidades atendidas e a CONTRATADA.

Observam-se nos anexos "VIII - c. Levantamento de Área e Preços PMJ" e "VIII - d. Levantamento de Área e Preços HMSJ" ao Edital:

Seq.	Unidade Gestora	Secretaria	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	TELEFONISTA 30 horas semanais "y"
48	DETRANS	DETRANS	DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville e SEPROT - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	Rua Caçador, 112, Bairro: Anita Garibaldi	6:30 às 0:00 - segunda a sábado / 7:00 à 18:30 - domingo	1
125	SAP	SAP	Prefeitura Municipal de Joinville - Paço Municipal	Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Saguacú	07:00 às 18:00 – segunda a sexta-feira	4
154	SAP	SEINFRA	Estação Rodoviária	Rua Paraíba, 769 – Anita Garibaldi	24 horas – Todos os dias da semana	2
160	HMSJ	HMSJ	HMSJ - Hospital Municipal São José	Av. Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi	24 horas - Todos os dias	4

Ressalta-se que a Secretaria de Administração e Planejamento - SAP é gestora de diversas unidades. Contudo, caso o questionamento seja referente à sede da SAP, esta pode ser observada na tabela acima como junto ao Paço Municipal, sendo 4 postos de telefonistas. De outra forma, na Estação Rodoviária, pertencente a SEINFRA, são 2 postos de telefonistas.

Questionamento 10: "10. Entendemos que será 1 postos de telefonista alocado no Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, porém qual será o horário de atendimentos do posto? Quais serão os dias de atendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016381793/2023 - SAP.UAO: "Conforme o Termo de Referência anexo VI do Edital, observa-se os itens: **2.6.4 - A contratação prevê as seguintes jornadas de trabalho para os telefonistas:** a) 180 horas mensais, diurno, compensando-se o DSR conforme escala definida entre as unidades atendidas e a CONTRATADA. [...] **4.1 - Os serviços deverão ser prestados diariamente, conforme descritos no Anexo**

"Rotinas de Execução, Frequência e Periodicidade dos Serviços", observando o horário de funcionamento dos equipamentos públicos relacionados no Anexo "Planilha de Levantamento de Áreas e Formação de Preço". Logo, os horários dos postos são definidos entre as unidades atendidas e a contratada, considerando o horário de funcionamento da unidade e respeitando a carga horária do posto."

Questionamento 11: *"11. Os postos de telefonistas trabalharão em feriados municipais e nacionais?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0016381793/2023 -

SAP.UAO: *"A Administração Pública utilizou como referência os parâmetros dispostos na Consolidação de Leis Trabalhistas - CLT e a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022 (S000031612022) para a elaboração da planilha de composição de custos do Termo de Referência anexo ao Edital. Neste sentido, para o posto de telefonista não há previsão de trabalho em dias de feriados municipais e nacionais."*

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 23/2023



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2023, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016382978** e o código CRC **FDEBAE14**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.413714-0

0016382978v15